

PARECER Nº 1621/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 470/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 470/08 de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão que visa denominar "RUA IDA VIEIRA NETO" a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista e dá outras providências.

Em sua justificativa o autor apresentou os motivos pelos quais os moradores gostariam de alterar a atual denominação e incluiu uma breve biografia da homenageada, sua certidão de óbito, um abaixo-assinado de moradores de rua solicitando esta alteração e um mapa da região abrangendo o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e possui número de codlog 41.410-7 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominada Rua Ida Vieira Neto a Clementine Churchill, que começa na Rua Cidade de Deus e termina na Rua Miguel de Quadros Marinho (setor 133, Quadra 282), distrito de Jardim Helena, Subprefeitura Ermelino Matarazzo". Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta e que a alteração reivindicada pelos moradores tem procedência legal, baseando-se na Lei 14.454 de 27/06/2007.

Diante das informações recebidas do Executivo a Douta Comissão manifestou-se pela legalidade da propositura na sua forma original apresentada pelo nobre Vereador e considerando que não há impedimento técnico para a sua aprovação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 470/08.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/12/09

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Chico Macena – Relator – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR